



UNIVERSIDADE FEDERAL DE MINAS GERAIS
FACULDADE DE FARMÁCIA
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM CIÊNCIAS FARMACÊUTICAS

DECLARAÇÃO

Em atendimento à Lei 9.784, de 29 de janeiro de 1999, que regula o Procedimento Administrativo no âmbito da Administração Pública Federal (art. 18, art. 19, art. 20 e art. 21), os docentes abaixo relacionados declaram, após tomarem conhecimento da relação nominal dos candidatos inscritos para o processo seletivo do Programa de Pós-Graduação em Ciências Farmacêuticas (PPGCF), para ingresso no 1º semestre do ano de 2026 que não se encontram em situação de impedimento ou suspeição para participarem da banca examinadora do referido concurso.

Comissão responsável pelo Exame de Seleção ao Doutorado e Bolsista de Doutorado PPGCF:

Profa. Dra. Marta Marques Gontijo de Aguiar
Universidade Federal de Minas Gerais - UFMG

Profa. Dra. Mônica Cristina de Oliveira
Universidade Federal de Minas Gerais - UFMG

Profa. Dra. Priscilla Rodrigues Valadares Campana
Universidade Federal de Minas Gerais - UFMG

Membro Suplente

Profa. Dra. Débora Maria Abrantes Costa
Universidade Federal de Minas Gerais - UFMG

Belo Horizonte/MG, 28 de abril de 2026.



Documento assinado eletronicamente por **Marta Marques Gontijo de Aguiar, Professora do Magistério Superior**, em 28/04/2026, às 13:34, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 5º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Priscilla Rodrigues Valadares Campana, Professora do Magistério Superior**, em 28/04/2026, às 13:44, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 5º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Débora Maria Abrantes Costa, Professora do Magistério Superior**, em 28/04/2026, às 15:51, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 5º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Monica Cristina de Oliveira, Membro**, em 29/04/2026, às 07:55, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 5º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufmg.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **5133701** e o código CRC **1C76FBD7**.

Referência: Processo nº 23072.203306/2023-72

SEI nº 5133701